



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 294/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>294/2019</u>
Livro	<u>05</u>
Folhas:	<u>50</u>
Prainha (PA),	<u>01/04/2019</u>
<u>Doutiane Teles</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **DARLEN ARAÚJO DA SILVA**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Comunidade de Jatuarana para realizar fiscalização e orientação de violação de direitos durante um evento de uma Trilha Prainha/Jatuarana que aconteceu na referida comunidade nos dias 06 e 07 de abril de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Abril de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Abril de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.